



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Cel. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.830-120

Ofício Circular nº 151/2023-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Aos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho, por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, sobre a ocorrência de suposta falsificação de documentos, conforme documento encaminhado pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

Atenciosamente,

DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS
Corregedora-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233274982

Nome original: OFC-GCGJ_432023.pdf

Data: 31/01/2023 16:50:21

Remetente:

Ana Patricia Carvalho Marques

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: PREZADOS, DE ORDEM DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

FC-GCGJ - 432023, COMUNICANDO SUSPEITA DE FRAUDE EM SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

OFC-GCGJ - 432023
Código de validação: 91A5CC32EC
(relativo ao Processo 17292023)

São Luís (MA), 27 de janeiro de 2022

A Sua Excelência a Senhora/ o Senhor
Corregedora-Geral /Corregedor-Geral da Justiça

Assunto: Comunicado. Referente ao OFÍCIO nº 03-2023.

Senhora Corregedora-Geral/ Senhor Corregedor-Geral,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho, a comunicação emitida pelo Delegatário Titular da Serventia Extrajudicial de Lima Campos/MA, na qual noticia suposta falsificação de procuração pública com sua assinatura, lavrada na Serventia Extrajudicial de Cachoeira Grande/MA, conforme anexos encaminhados.

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada **diretamente** ao comunicante.

Renovando protestos de elevada estima, atenciosamente,

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/01/2023 11:26 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



OFC-GCGJ - 432023 / Código: 91A5CC32EC
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233274983

Nome original: anexo_4980645_Of_03-2023_Serv_Extrajud_Lima_Campos_com_fraude_procuracao_falsa.pdf

Data: 31/01/2023 16:50:21

Remetente:

Ana Patricia Carvalho Marques

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: PREZADOS, DE ORDEM DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, COMUNICANDO SUSPEITA DE FRAUDE EM SERVENTIA EXTRAJUDICIAL.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233235015

Nome original: 2022_03.pdf

Data: 12/01/2023 11:48:02

Remetente:

MARCUS VINICIUS DE MATOS CHAVES
Serventia Extrajudicial de Lima Campos
TJMA

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE PROCURAÇÃO FALSA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Pedreiras – Estado do Maranhão
Termo Judiciário de Lima Campos
Serventia Extrajudicial de Lima Campos
CNPJ Nº 38.456.586/0001-76

Marcus Vinícius de Matos Chaves – Tabelião e Registrador Titular
Kamila Costa das Neves Chaves – Tabeliã e Registradora Substituta
Jonas Eduardo Feitosa dos Santos – Tabelião e Registrador Substituto

Ofício nº 003/2023

Lima Campos/MA, 12 de janeiro de 2023

À Corregedoria Geral de Justiça.

Assunto: Falsificação de Procuração Pública

Em 11/01/2023, aproximadamente às 18:00h, fui informado pelo 7º Tabelionato de Notas de São Luís/MA, na pessoa do substituto, o Senhor Adriano Dal Molin De Oliveira, que havia comparecido uma pessoa no referido tabelionato para realizar substabelecimento de procuração pública supostamente lavrada na Serventia Extrajudicial de Cachoeira Grande/MA em 06/12/2022 com minha assinatura como Tabelião/Registrador responsável pela Serventia.

O referido Substituto percebeu que se tratava de uma procuração falsa quando tentou realizar as confirmações com a Serventia Extrajudicial de Cachoeira Grande/MA. A referida procuração tem vários erros, conforme passo a relatar: 1 - O tabelião que consta na procuração não é mais o responsável pela Serventia Extrajudicial de Cachoeira Grande desde 03/09/2020 e a procuração é datada de 06/12/2022; 2 - o sinal público do tabelião diverge do sinal público cadastrado no CENSEC; 3 - O QR CODE da procuração é inválido; 4 - Foi usado papel de segurança de Registro Civil de Pessoa Natural para feitura de uma procuração, papel adquirido em 2019 pela Serventia Extrajudicial de Alto Alegre do Maranhão, conforme consulta realizada a gráfica responsável;

Ressalta-se ainda, que a utilização do papel de segurança da ARPEN/BR é exclusivo para impressão de certidões do Registro Civil de Pessoa Natural;

Diante dos fatos, este que subscreve, realizou Boletim de Ocorrência Nº: 3044/2023 - Registrado em: 11/01/2023 às 19h 50min, na Delegacia Virtual do Estado do Maranhão, para dar ciência sobre o acontecido, no qual segue em anexo;

Destaca-se ainda, que já são 03(três) procurações falsas feitas nos mesmos moldes em desfavor da Serventia extrajudicial de Cachoeira Grande e deste que subscreve e acredito se trata do mesmo criminoso em razão de semelhanças entre os instrumentos e papeis de segurança;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Pedreiras – Estado do Maranhão
Termo Judiciário de Lima Campos
Serventia Extrajudicial de Lima Campos
CNPJ Nº 38.456.586/0001-76

Marcus Vinícius de Matos Chaves – Tabelião e Registrador Titular
Kamila Costa das Neves Chaves – Tabeliã e Registradora Substituta
Jonas Eduardo Feitosa dos Santos – Tabelião e Registrador Substituto

Por fim, esclareço que o papel de segurança não foi adquirido por mim, tão pouco pela Serventia Extrajudicial de Cachoeira Grande/MA; O período em questão eu não estava respondendo pela Serventia Extrajudicial de Cachoeira Grande/MA, tendo apenas meus dados utilizados para confecção de documentação falsa.

Solicito, com a máxima urgência possível, a comunicação a todas as serventias do Estado do Maranhão.

Marcus Vinícius de Matos Chaves
Tabelião e Registrador Titular
Serventia Extrajudicial de Lima Campos/MA

Segue em anexo:

- 01 - Boletim de Ocorrência Nº: 3044/2023 - Registrado em: 11/01/2023
- 02- Consulta a gráfica responsável pelos papéis de Segurança com a identificação da Serventia que adquiriu;
- 03- Malote Digital Feito em 2020, quando do conhecimento da primeira procuração falsa;
- 04- Cópia das procurações falsas;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233274984

Nome original: anexo_4980647_Of_03-2023_Serv_Extrajud_Lima_Campos_com_fraude_procurac
ao_falsa_anexo2.pdf

Data: 31/01/2023 16:50:21

Remetente:

Ana Patricia Carvalho Marques

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: PREZADOS, DE ORDEM DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
FC-GCGJ - 432023, COMUNICANDO SUSPEITA DE FRAUDE EM SERVENTIA EXTRAJUDICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233235020

Nome original: 002-CONSULTA LOTE PAPEL DE SEGURANÇA.pdf

Data: 12/01/2023 11:48:02

Remetente:

MARCUS VINICIUS DE MATOS CHAVES

Serventia Extrajudicial de Lima Campos

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE PROCURAÇÃO FALSA

De: diego.alexandre@contiplan.com.br
Assunto: RES: PAPEL DE SEGURANÇA - Formulário de contato
Data: 12 de janeiro de 2023 09:01
Para: marcuschaves@outlook.com



Prezado, Marcus
bom dia!

As faixas informadas constam como registrado a venda para o cartório de Alto Alegre do Maranhão. MA

Segue a numeração do lote fornecida

22/07/2019	2.000	DA	4.017.501	À	4.019.500
------------	-------	----	-----------	---	-----------

Adriano Oliveira Dos Anjos
adrianodosanjos@live.com

Gráfica de segurança, sinônimo de confiança!

Diego Vieira Alexandre
(31) 99983-4712
diego.alexandre@contiplan.com.br
www.contiplan.com.br

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Esta mensagem contém informações confidenciais e deve ser usada somente pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. É vedada qualquer pessoa que não seja o destinatário usar, revelar, distribuir ou copiar qualquer parte desta mensagem. Ambiente de comunicação sujeito a monitoramento.

A Grafica de Impressos de Segurança dos Cartórios

CERTIFICAÇÕES

Temos a Solução em impressos para o seu

CARTÓRIO

- FOLHAS DO REGISTRO DE IMOVÉIS
- APOSTILA DE HAIA
- ETIQUETAS DE SEGURANÇA
- TRASLADOS
- FOLHAS DO RCPN

De: Papel de Segurança <papel@papeldeseguranca.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 19:27

Para: diego.alexandre@contiplan.com.br

Assunto: PAPEL DE SEGURANÇA - Formulário de contato

Papel de Segurança

Formulário de contato enviado em 11/01/2023 às 19:26.

Nome: MARCUS VINICIUS DE MATOS CHAVES

E-mail: marcuschaves@outlook.com

Empresa: serventia extrajudicial de lima campos

Telefone: (98) 99988-0140

Mensagem:

Prezados, Sou MARCUS VINICIUS DE MATOS CHAVES, tabelião e registrador da cidade de Lima Campos/MA. Hoje tomei conhecimento da elaboração de 03 procurações falsas em meu nome, com uso de papel de segurança de registro civil. Gostaria de identificar o cartório que os papeis foram comercializados: DA 004019497; DA 004019027 e DA 004019022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233274985

Nome original: anexo_4980650_Of_03-2023_Serv_Extrajud_Lima_Campos_com_fraude_procuracao_falsa_anexo5.pdf

Data: 31/01/2023 16:50:21

Remetente:

Ana Patricia Carvalho Marques

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: PREZADOS, DE ORDEM DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, FC-GCGJ - 432023, COMUNICANDO SUSPEITA DE FRAUDE EM SERVENTIA EXTRAJUDICIAL.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233235018

Nome original: 005-procuracao 2021.pdf

Data: 12/01/2023 11:48:02

Remetente:

MARCUS VINICIUS DE MATOS CHAVES

Serventia Extrajudicial de Lima Campos

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE PROCURAÇÃO FALSA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE CACHOEIRA GRANDE

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

MARCUS VINICIUS DE MATOS CHAVES - TABELIÃO REGISTRAR

LIVRO Nº P-007

FLS. 065



PROCURAÇÃO QUE FAZ: SERGIO MAURO GUIMARAES

À ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA RODRIGUES NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

SAIBAM quantos virem este pública instrumento de Procuração, que aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta Cidade de Cachoeira Grande no Estado do Maranhão, em meu Cartório, perante mim, Tabelião, compareceu como Outorgante(s): **SERGIO MAURO GUIMARAES**, brasileiro, casado, maior, empresário, portador do RG nº 755.324 SESP/MA e CPF/MF sob n.º 398.023.881-49, residente e domiciliado na cidade de São Luís Estado do Maranhão. Juridicamente capaz, reconhecido e identificado como próprio por mim, Tabelião, à vista dos documentos que me foram apresentados do que dou fé. Então, pelo(s) Outorgante(s) me foi dito, que por este público instrumento de Procuração nomeia(m) e constitui(m) seu/sua bastante Procurador(a): **ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA** brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da RG nº 0640381227 SSP/BA e CPF/MF sob n.º 656.790.755-04, residente e domiciliado na Rua Deputado Alves de Macedo, 972, na cidade de Cândia Sales Estado da Bahia. quem conferem amplos, gerais e ilimitados poderes para tratarem e resolverem sobre qualquer assunto, negócio e interesse deles Outorgantes a um **FAZENDA Bom Fim II, Matrícula 460, Livro nº 2-A, Folhas nº 91v** - Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Presidente Juscelino, localizada no Município de Presidente Juscelino, Estado do Maranhão, com área de **3.332,6087 ha**, podendo dar quitação, emprestar em comodato, alienar, transferir em causa própria ou para terceiros, alugar, transferir, permutar, hipotecar, compromissar, dividir, ou por qualquer forma alienar ou onerar bens móveis e imóveis, semoventes, direitos, ações, créditos, títulos, aceitar e assinar recibos e quitações; outorgar, aceitar e assinar escrituras públicas e contratos particulares de qualquer natureza, inclusive com pacto adjeto de hipoteca; enfim, praticar todos os atos legais necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. onde necessário for, praticar, enfim, todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. Assim o disse do que dou fé e me pedi este instrumento, que li, aceito e assina dispensa as testemunhas na forma da lei. Capazes aqui residentes conhecidas por mim, (Ass) **SERGIO MAURO GUIMARAES**. E, eu **Marcus Vinicius de Matos Chaves**. Tabelião e Registrador que a subscrevo e assino em público e raso (Nise).

Emolumentos:: R\$ 118,32

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PROPUL511484PR9HPUY3D0651
Data/Hora: 30/06/2021 14:44:21, Ato: 13.02.0 Total: R\$ 118,32,
Emolumentos: R\$ 110,00 Ferr: R\$ 8,32,



Cachoeira Grande-MA. 30 de junho de 2021

MARCUS VINICIUS DE MATOS CHAVES

Tabelião Registrador

Marcus Vinicius de Matos Chaves
Tabelião e Registrador
Cartório Único
Cachoeira Grande-MA



Rua do Comércio, 34 - Centro, Cachoeira Grande-MA

ARPENBRASIL DA 004019027 BRP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233274978

Nome original: anexo_4980646_Of_03-2023_Serv_Extrajud_Lima_Campos_com_fraude_procurac
ao_falsa_anexo1.PDF

Data: 31/01/2023 16:50:21

Remetente:

Ana Patricia Carvalho Marques

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: PREZADOS, DE ORDEM DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
FC-GCGJ - 432023, COMUNICANDO SUSPEITA DE FRAUDE EM SERVENTIA EXTRAJUDICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233235019

Nome original: 001-BO.PDF

Data: 12/01/2023 11:48:02

Remetente:

MARCUS VINICIUS DE MATOS CHAVES

Serventia Extrajudicial de Lima Campos

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE PROCURAÇÃO FALSA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO

DELEGACIA ONLINE DO MA

ENDEREÇO: Av. dos Franceses Vila Palmeira - 65036-283, Fone: (98) 3214-3775

Ocorrência Nº: 3044/2023 - Registrado em: 11/01/2023 às 19h 50min

FATO COMUNICADO: ESTELIONATO

Data/hora do Fato: 11/10/2022 às 18h 00min

LOCAL DO FATO

Município: SAO LUIS

UF: MA

Logradouro: AV. DANIEL DE LA TOUCH

Nº: 6

CEP: 65074-115

Bairro: COHAMA

Tipo de local: CARTORIO PUBLICO

Referência:

Complemento:

ENVOLVIMENTO(S): COMUNICANTE

MARCUS VINICIUS DE MATOS CHAVES(43), nascido(a) em 14/11/1979, sexo MASCULINO, deficiência: NENHUMA DEFICIÊNCIA, casado(a), exercendo a profissão de NÃO INFORMADO, CPF Nº 843.347.543-68, País: BRASIL, natural de SAO LUIS-MA, filho(a) de LUCIA MARIA MATOS CHAVES e ANTONIO SILVA CHAVES, endereço: VALE, cep: 65075-660, Nº: 9, bairro: RENASCENCA II, SAO LUIS-MA, complemento: APTO 1302, referência: EM FRENTE A ESCOLA CRESCIMENTO, Telefone: (98) 99988-0140.

RELATO DA OCORRÊNCIA

O COMUNICANTE/VITIMA EXERCEU A FUNÇÃO DE TABELIÃO EXTRAJUDICIAL DA CIDADE DE CACHOEIRA GRANDE/MA DE 17/08/2013 A 03/09/2020. CONTUDO FORAM ELABORADAS 03 PROCURAÇÕES FALSAS TENDO ELE COMO TABELIÃO RESPONSÁVEL, COM AS SEGUINTE DATAS DE ELABORAÇÃO: 11/11/2020; 30/16/2021 E 06/12/2022. NAS DITAS PROCURAÇÕES, NÚMERO DE LIVRO FOLHA, TERMO E SELO DE SEGURANÇA SÃO FICTÍCIOS. BEM COMO CARIMBO UTILIZADOS NÃO CORRESPONDEM AOS USADOS À ÉPOCA DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE, BEM COMO A ASSINATURA É DIFERENTE. O COMUNICANTE/VÍTIMA INFORMA QUE AS DITAS PROCURAÇÕES FORAM UTILIZADAS PAPEIS DE SEGURANÇA DE REGISTRO CIVIL COM OS SEGUINTE CÓDIGOS: DA 004019497; DA 004019027 E DA 004019022.

JOSE NILTON SOUZA

MATRÍCULA: 1098672

ANA ELISABETH MELO DOS SANTOS
INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MATRÍCULA: 2579530

MARCUS VINICIUS DE MATOS CHAVES
COMUNICANTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233274979

Nome original: anexo_4980649_Of_03-2023_Serv_Extrajud_Lima_Campos_com_fraude_procuracao_falsa_anexo4.pdf

Data: 31/01/2023 16:50:21

Remetente:

Ana Patricia Carvalho Marques

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: PREZADOS, DE ORDEM DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, FC-GCGJ - 432023, COMUNICANDO SUSPEITA DE FRAUDE EM SERVENTIA EXTRAJUDICIAL.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233235021

Nome original: 004-procuração 2020.pdf

Data: 12/01/2023 11:48:02

Remetente:

MARCUS VINICIUS DE MATOS CHAVES

Serventia Extrajudicial de Lima Campos

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE PROCURAÇÃO FALSA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE CACHOEIRA GRANDE

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

MARCUS VINICIUS DE MATOS CHAVES - TABELIÃO REGISTRADOR

LIVRO Nº P-007

FLS. 064

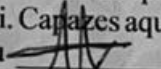
ATO Nº 00528

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE
CACHOEIRA GRANDE

Marcus Vinicius de Matos Chaves
Tabelião e Registrador

Rua do Comércio, 34 - Centro,
CACHOEIRA GRANDE

PROCURAÇÃO QUE FAZ: **ILMA XAVIER GOUVEIA AZEVEDO**
À NILSON XAVIER GOUVEIA AZEVEDO JUNIOR NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

SAIBAM quantos virem este pública instrumento de Procuração, que aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), nesta Cidade de Cachoeira Grande no Estado do Maranhão, em meu Cartório, perante mim, Tabelião, compareceu como Outorgante(s): **ILMA XAVIER GOUVEIA AZEVEDO**, brasileira, maranhense, casada, maior, do lar, portadora do RG nº 19035512001-7 SSP/MA e CPF/MF sob nº 563.477.583-34, residente e domiciliado na Rua das Orquideas nº 21 - Conj. Primavera, na cidade de Pedreiras Estado do Maranhão. Juridicamente capaz, reconhecido e identificado como próprio por mim, Tabelião, à vista dos documentos que me foram apresentados do que dou fé. Então, pelo(s) Outorgante(s) me foi dito, que por este público instrumento de Procuração nomeia(m) e constitui(m) seu/sua bastante Procurador(a): **NILSON XAVIER GOUVEIA AZEVEDO JUNIOR**, brasileiro, maranhense, casado, maior, bombeiro militar, portador do RG nº 01174482998 SSP/MA e CPF/MF sob nº 2649.485.363-34, residente e domiciliado na Rua da Samabaia nº 21 - araçagi na cidade de São Luís Estado do Maranhão. A quem confere poderes amplos e especiais poderes representá-la perante às repartições públicas, federais, estaduais, municipais, DETRAN, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, POLICIA CIVIL, FORUM, autarquias e ilimitados poderes ao OUTORGADO sobre o veículo de marca TOYOTA, ano e modelo 2006/2006, cor PRETA, modelo HILUX SW4 SRV 4x4 placa - HQD2F18, renavan nº 00888622627, chassi 8AJYZ59G263006877 é de propriedade do ora OUTORGANTE, sendo que a mesma autoriza o OUTORGADO a dirigir em todo território brasileiro, a vender, ceder, resgatar, receber, transferir, requerer, alegar e assinar o que preciso for, pagar taxas, apresentar documentos, emplacar e licenciar o veículo, requerer 2ª Via do Recibo, assinando-o, dar quitação, assinar o Certificado de Registro de Veículo, promover a liberação do referido veículo junto a quaisquer Delegacias ou órgãos públicos (DETRAN, SMTT, PRF), enfim, praticar todos os atos legais necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. onde necessário for, todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. Assim o disse do que dou fé e me pedi este instrumento, que li, aceito e assina dispensa as testemunhas na forma da lei. Capazes aqui residentes conhecidas por mim, (Ass) **ILMA XAVIER GOUVEIA AZEVEDO**. E, eu  Marcus Vinicius de Matos Chaves. Tabelião e Registrador que a subscrevo e assino em público e raso. (Nise).

Emolumentos: R\$ 118,32

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PROPUL516958DA9AJTS3D0551
Data/Hora: 11/11/2020 10:36:12, Ato: 13.02.0 Total: R\$ 118,32,
Emolumentos: R\$ 110,00 Ferc: R\$ 8,32,



Cachoeira Grande-MA. 11 de novembro de 2020

MARCUS VINICIUS DE MATOS CHAVES

Tabelião Registrador

Marcus Vinicius de Matos Chaves

Tabelião e Registrador

Cartório Único

Cachoeira Grande-MA

Rua do Comércio, 34 - Centro, Cachoeira Grande-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE
CACHOEIRA GRANDE

Marcus Vinicius de Matos Chaves
Tabelião e Registrador

Rua do Comércio, 34 - Centro,
CACHOEIRA GRANDE

BRP
DA 004019022
ARPENBRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233274980

Nome original: anexo_4980651_Of_03-2023_Serv_Extrajud_Lima_Campos_com_fraude_procurac
ao_falsa_anexo6.pdf

Data: 31/01/2023 16:50:21

Remetente:

Ana Patricia Carvalho Marques

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: PREZADOS, DE ORDEM DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
FC-GCGJ - 432023, COMUNICANDO SUSPEITA DE FRAUDE EM SERVENTIA EXTRAJUDICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233235016

Nome original: 006-procuracao 2022.pdf

Data: 12/01/2023 11:48:02

Remetente:

MARCUS VINICIUS DE MATOS CHAVES

Serventia Extrajudicial de Lima Campos

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE PROCURAÇÃO FALSA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE CACHOEIRA GRANDE
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
MARCUS VINICIUS DE MATOS CHAVES - TABELIÃO REGISTRADOR

ATO Nº 00824

LIVRO Nº P-009

FLS. 156

PROCURAÇÃO QUE FAZ: PAULINO MACÊDO, J.J.,

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração bastante virem que, no ano de dois mil e vinte e dois aos seis (06) dias do mês de dezembro, nesta cidade de Cachoeira Grande, Estado do Maranhão, perante mim Tabelião, compareceu como Outorgante: PAULINO MACEDO, brasileiro, solteiro, maior, proprietário rural, portador da Identidade de nº 1.223.772- SSP/MA e CIC nº 351.349.683-49, residente e domiciliado à Rua do Fio, nº 140, Povoado Maracanã, nesta cidade, reconhecido como o próprio por mim Tabelião, em face dos documentos de identificação que me foram exibidos, do que dou fé. E, pelo Outorgante me foi dito que, por este instrumento público de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador, EXPEDITO ALVES FEITOSA, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Identidade de nº 260.414- SSP/MA e CIC nº 055.305. 713-87, residente e domiciliado à Rua Santo Inácio de Loyola, 173. Centro, nesta cidade, A quem confere os poderes amplo, gerais e plenos, em caráter irrevogável e irretratável para defender os interesses do outorgante junto ao INCRA Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, IBAMA, INSS, FUNAI, RECEITA FEDERAL, BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Cartórios de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, tudo que necessário for no que se refere a FAZENDA MACEDO, situado no lugar denominado SANTO ANTONIO, com área de 96.679.6458HA, no Município de Carutapera/MA, matrícula sob o nº 112 (cento e doze), Ficha 01, (zero um), Livro 2 (dois). do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Carutapera/MA; conferindo-lhe ainda poderes para assinatura Escritura de Promessa de Compra e Venda do referido imóvel rural acima identificado, pelo preço ajustado de R\$ 580.077,84 (quinhentos e oitenta mil. setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) da seguinte forma: Entrada (sinal) de R\$ 116.014.80 (cento e dezasseis mil, quatorze reais e oitenta centavos) e o restante de R\$ 464.063,04 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, sessenta e três reais e quatro centavos) dividido em 24 meses: podendo ainda o outorgado, receber os valores da venda, dar recibo e quitação, transmitir direito, domínio, ação e posse, firmar acordos e compromissos, registrar a Escritura de Compromisso de Compra e Venda, junto ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, nesta comarca registrado depósitos bancários em qualquer Banco nesta cidade, endossar promissórias e fazer direitos das mesmas, receber cheques e descontar junto ao Banco competente, levantar depósitos em Juízo ou fora dele, podendo ainda requerer o cancelamento de qualquer documento ou procura outorgada a outrem, relativo a venda da área já identificada no presente instrumento, podendo inclusive substabelecer o presente com iguais poderes, pelo que o outorgante dá tudo por firme e valioso, nada tendo a reclamar depois em Juízo, ou for dele. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe li, e achando conforme, aceita e assina com ADEMAR ALVES MAGALHAES; Identidade de nº 506041-SSP/MA, que o faz a rogo do outorgante por se dizer analfabeto, e é reconhecido de mim Tabelião. , (Ass) PAULINO MACÊDO. E, eu JA, Marcus Vinicius de Matos Chaves. Tabelião e Registrador que a subscrevo e assino em público .

Emolumentos: R\$ 118,32

Poder Judiciário - TJMA, Selo: PROCU5126964AR4ARTG3D066/
Data/Hora: 06/12/2022 15:15:12, Ato: 13.02.0 Total: R\$ 118,32,
Emolumentos: R\$ 110,00 Ferc: R\$ 8,32,



Cachoeira Grande-MA. 06 de dezembro de 2022

MARCUS VINICIUS DE MATOS CHAVES

Tabelião Registrador,
Marcus Vinicius de Matos Chaves
Tabelião e Registrador
Cartório Único
Cachoeira Grande-MA



Rua do Comércio, 34 - Centro, Cachoeira Grande-MA

BRP
DA 004019497
ARPENBRASIA



DETALHAMENTO DA MATRÍCULA

Matrícula	0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31
Padrão	aaaaabccc dddd e ffff ggg hhhhhh ii
aaaaaa (00188-3)	Código Nacional da Serenita (identificação única do cartório)
bb (01)	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos incorporados

cc (55)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 35: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
dddd (1987)	Ano do Registro
e (1)	Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento realizado para fins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Nulidades) 6: Livro D (Registro de Proclamação) 7: Livro E (Outros atos relativos ao Registro Civil)

ffff (0003)	Número do livro
ggg (050)	Número da folha
hhhhhh (0000533)	Número do Termo
ii (31)	Dígito Verificador

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233274981

Nome original: anexo_4980648_Of_03-2023_Serv_Extrajud_Lima_Campos_com_fraude_procuracao_falsa_anexo3.pdf

Data: 31/01/2023 16:50:21

Remetente:

Ana Patricia Carvalho Marques

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: PREZADOS, DE ORDEM DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, COMUNICANDO SUSPEITA DE FRAUDE EM SERVENTIA EXTRAJUDICIAL, FC-GCGJ - 432023,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233235017

Nome original: 003-Oficio_012-2020_CACHOEIRA_GRANDE_-_FALSIFICACAO_DE_PROCURACAO_P
ICA (1)-2.pdf

Data: 12/01/2023 11:48:02

Remetente:

MARCUS VINICIUS DE MATOS CHAVES

Serventia Extrajudicial de Lima Campos

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE PROCURAÇÃO FALSA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020201841536

Nome original: Oficio_012-2020_CACHOEIRA_GRANDE_-_FALSIFICACAO_DE_PROCURACAO_PUBLI
(1).pdf

Data: 09/12/2020 10:20:49

Remetente:

Manoel Raimundo Figueiredo Ferreira Junior

Coordenadoria Serventias Extrajudiciais

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CIRC-CSERVCGJ - 2072020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020201830969

Nome original: Ofício 012-2020 CACHOEIRA GRANDE.pdf

Data: 01/12/2020 17:52:29

Remetente:

SELMA CRISTINA RODRIGUES ZENNI

Serventia Extrajudicial de Cachoeira Grande

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: FALSIFICAÇÃO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
OFÍCIO ÚNICO DE CACHOEIRA GRANDE/MA

SELMA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES – Tabeliã e Registradora

Ofício nº 012/2020 – SE

Cachoeira Grande, 30 de novembro de 2020.

Assunto: Falsificação de Procuração Pública

À Corregedoria Geral de Justiça.

Em 24/11/2020, aproximadamente às 14:50h, fui informada pelo 4º Tabelionato de Notas, na pessoa do escrevente Saint-Clair Neto, que havia comparecido uma pessoa no referido tabelionato para “atualizar a autenticação da assinatura do Tabelião/Registrador Marcus Vinícius de Matos Chaves”, pois possuía uma procuração pública confeccionada pelo mesmo, porém esta procuração não estava sendo aceita num estabelecimento público em Brasília por divergência no sinal público.

O referido escrevente percebeu que se tratava de uma procuração falsa quando olhou o selo de reconhecimento de firma por autenticidade de Marcus Vinícius de Matos Chaves pois o selo supostamente expedido pelo 4º tabelionato de notas de São Luís (no qual trabalha) nada tinha a ver com o selo usado por este cartório, então decidiu averiguar a autenticidade do QR CODE, tanto do selo de reconhecimento de firma quanto da própria procuração e viu que ambos eram inválidos; assim sendo, me enviou foto da procuração supostamente oriunda da Serventia Extrajudicial de Cachoeira Grande, da qual sou a Tabeliã Interina desde 04/09/2020.

A referida procuração tem vários erros, conforme passo a relatar: 1 - o tabelião que consta na procuração não é mais o responsável pela Serventia Extrajudicial de Cachoeira Grande desde 04/09/2020 e a procuração data de 04/11/2020; 2 - o sinal público do tabelião diverge muito do sinal público cadastrado no CENSEC; 3 - os QR CODEs da procuração e do reconhecimento de firma, como afirmado anteriormente, são inválidos; 4 - foi usado papel de segurança de Registro Civil de Pessoa Natural para feitura de uma procuração; 5 - a Serventia Extrajudicial de Cachoeira Grande está no livro nº 1 de Procurações Públicas e a procuração faz referência de registro no livro nº P-007.

Ressalta-se ainda que utilizamos papel de segurança da ARPEN para impressão de certidões do Registro Civil de Pessoa Natural cujo código inicia-se com “AA” e o papel de segurança utilizado para a falsificação da procuração inicia-se com DA.

Desta forma, conclui tratar-se de uma falsificação grosseira de procuração pública.

Diante dos fatos, foi realizado Boletim de Ocorrência Nº 244101/2020, registrado em 21/11/2020 às 10:45h, na Delegacia de Polícia Civil de Cachoeira Grande/MA, para dar ciência sobre o acontecido, no qual segue em anexo.


Selma Cristina Pereira Rodrigues
Tabeliã/Registradora



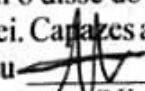
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE CACHOEIRA GRANDE
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

MARCUS VINICIUS DE MATOS CHAVES - TABELIÃO REGISTRADOR
LIVRO Nº P-007 FLS. 064



PROCURAÇÃO QUE FAZ: ILMA XAVIER GOUVEIA AZEVEDO
À NILSON XAVIER GOUVEIA AZEVEDO JUNIOR NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

SAIBAM quantos virem este pública instrumento de

Procuração, que aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), nesta Cidade de Cachoeira Grande no Estado do Maranhão, em meu Cartório, perante mim, Tabelião, compareceu como Outorgante(s): **ILMA XAVIER GOUVEIA AZEVEDO**, brasileira, maranhense, casada, maior, do lar, portadora do RG nº 19035512001-7 SSP/MA e CPF/MF sob n.º 563.477.583-34, residente e domiciliado na Rua das Orquideas nº 21 - Conj. Primavera, na cidade de Pedreiras Estado do Maranhão. Juridicamente capaz, reconhecido e identificado como próprio por mim, Tabelião, à vista dos documentos que me foram apresentados do que dou fé. Então, pelo(s) Outorgante(s) me foi dito, que por este público instrumento de Procuração nomeia(m) e constitui(m) seu/sua bastante Procurador(a): **NILSON XAVIER GOUVEIA AZEVEDO JUNIOR**, brasileiro, maranhense, casado, maior, bombeiro militar, portador do RG nº 01174482998 SSP/MA e CPF/MF sob n.º 2649.485.363-34, residente e domiciliado na Rua da Samabaia nº 21 - araçagi na cidade de São Luís Estado do Maranhão. A quem confere poderes amplos e especiais poderes representá-la perante às repartições públicas, federais, estaduais, municipais, DETRAN, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, POLICIA CIVIL, FORUM, autarquias e ilimitados poderes ao OUTORGADO sobre o veículo de marca TOYOTA, ano e modelo 2006/2006, cor PRETA, modelo HILUX SW4 SRV 4x4 placa - HQD2F18, renavan nº 00888622627, chassi 8AJYZ59G263006877 é de propriedade do ora OUTORGANTE, sendo que a mesma autoriza o OUTORGADO a dirigir em todo território brasileiro, a vender, ceder, resgatar, receber, transferir, requerer, alegar e assinar o que preciso for, pagar taxas, apresentar documentos, emplacar e licenciar o veículo, requerer 2ª Via do Recibo, assinando-o, dar quitação, assinar o Certificado de Registro de Veículo, promover a liberação do referido veículo junto a quaisquer Delegacias ou órgãos públicos (DETRAN, SMTT, PRF), enfim, praticar todos os atos legais necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. onde necessário for, todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. Assim o disse do que dou fé e me pedi este instrumento, que li, aceito e assina dispensa as testemunhas na forma da lei. Capazes aqui residentes conhecidas por mim, (Ass) **ILMA XAVIER GOUVEIA AZEVEDO**. E, eu  Marcus Vinicius de Matos Chaves. Tabelião e Registrador que a subscrevo e assino em público e rasos (Nise).

Emolumentos: R\$ 118,32

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PROPUL516958DA9AJTS3D0551
Data/Hora: 11/11/2020 10:36:12, Alo: 13.02.0 Total: R\$ 118,32,
Emolumentos: R\$ 110,00 Ferc: R\$ 8,32,



Cachoeira Grande-MA. 11 de novembro de 2020

MARCUS VINICIUS DE MATOS CHAVES

Tabelião Registrador
Marcus Vinicius de Matos Chaves
Tabelião e Registrador
Cartório Único
Cachoeira Grande-MA





Rua Riachuelo, 103 - JoãoPaulo - São Luis - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8385
Tabelã Interino: Rosseline Privado Rodrigues
Tabelão Substituto: Julliano Petinel Vieira Coutinho

Reconheço a firma por AUTENTICIDADE de MARCUS VINICIUS DE MATOS CHAVES

SONIA MARIA DO SOCORRO ROCHA PAIVA
Escrevente Autorizada

Em Test.

da verdade.



Poder Judiciário - TJMA. Selo: RECFIR0665219FWASXR2S065219
Data/Hora: 11/11/2020 16:06:45, Ato: 13.17.2 Parte(s): MARCUS VINICIUS DE MATOS CHAVES, Total: R\$ 6,45, Emolumentos: R\$ 6,00
Ferc: R\$ 0,45, Consulte a validade deste selo em <https://tjma.jus.br>

Pressione o botão pra ler o QR CODE

[] LER QR CODE

Não foi possível encontrar o selo.

Possíveis causas:

- QR Code inválido.
- Verifique se você possui conexão com a internet.

Caso contrário, entre em contato com o cartório em que o selo foi emitido.

ENVOLVIMENTO(S): (383) COMUNICANTE

SELMA CRISTINA RODRIGUES ZENNI(36), nascido(a) em 23/01/1984, sexo feminino, CPF Nº 003.896.283-79, natural de São Luís-MA, filho(a) de Maria Da Conceicao Caíres Pereira e Alvaro Sousa Rodrigues.

RELATO DA OCORRÊNCIA

A comunicante nos relatou; QUE no dia 24/11 do corrente ano, por volta das 14h50min, foi informada pelo funcionário Saint- Clair Neto, do 4º Tabelação de notas, que havia comparecido uma pessoa para atualização da assinatura do Tabelação Marcus Vinicius de Matos Chaves, pois estava de posse de uma procuração públicas assinada pelo Tabelação acima citado, mas que a procuração fora rejeitada em Brasília. Que o escrevente do 4º Tabelação de São Luís fez pesquisas para averiguar a autenticidade do documento, que tem suposta origem o cartório de Cachoeira Grande, e foi verificado que se tratava de uma falsificação grosseira de procuração pública; QUE o Tabelação Marcus Vinicius de Matos Chaves não é mais responsável pela serventia extrajudicial desde 04/09/2020, e a procuração datada de 04/11/2020. Que todos os sinais da referida procuração deram inválidos, até mesmo o papel utilizado para impressão do documento diverge do papel padrão utilizado neste Cartório de Cachoeira Grande/MA. Que registra para os devidos fins de direitos.

IVONIO PINHEIRO RIBEIRO NETTO
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
MATRÍCULA: 000002



ANTONIO LEONARDO LISBOA LEITAO
INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL
MATRÍCULA: 1141985



SELMA CRISTINA RODRIGUES ZENNI
COMUNICANTE